Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Ativos e Inativos da Administração Pública
Direta e Indireta do Município de Louveira
CNPJ: 11.575.433/0001-91

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA/SP

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LOUVEIRA
12 NOV 2026
RECEBIDO POR
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.° 039/SINDLOUV/2026

Assunto: Solicitação de concessão de abono extraordinário natalino em igualdade de condições a todos os servidores públicos municipais

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.° 11.575.433/0001-91, com sede situada na Avenida Ricieri Chiquetto, n.º 116, Sala 25, Santo Antonio, Louveira, S.P., C.E.P. 13.294-416, por seu Presidente infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

1

Por meio deste, respeitosamente solicitamos que sejam adotadas providências necessárias para a concessão do mesmo abono extraordinário natalino aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Louveira, em valor equivalente ao benefício concedido aos servidores da Câmara Municipal.

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da igualdade, que devem nortear a Administração Pública, bem como na valorização dos profissionais que, diariamente, desempenham suas funções e contribuem para o funcionamento dos serviços públicos e para o desenvolvimento do Município.

Entendemos que todos os servidores públicos municipais, independentemente do órgão ao qual estejam vinculados, exercem papel

importante na prestação de serviços à população e merecem reconhecimento e valorização por seu trabalho.

Nesse sentido, considerando a concessão do abono natalino aos servidores da Câmara Municipal no valor de R$1.890,00, solicitamos que a Administração Municipal estenda o mesmo benefício aos servidores do Poder Executivo, garantindo tratamento igualitário e reconhecimento aos profissionais que integram o quadro de servidores municipais.

Ressaltamos que a medida representaria um importante gesto de valorização, respeito e reconhecimento aos servidores públicos, especialmente neste período de final de ano, no qual o benefício também contribuiria para o orçamento familiar de inúmeros trabalhadores.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a análise e o atendimento desta reivindicação, com a adoção das medidas administrativas e legais necessárias para viabilizar a concessão do benefício em igualdade de condições, sendo R$1.890,00 a todos os servidores públicos.

Certos da atenção de Vossa Excelência quanto à importância desta solicitação, aguardamos um posicionamento favorável.

Louveira, 12 de novembro de 2026

Eli Bueno Rodrigues

Sind. Serv. Púb. Mun. Adm. Louveira
Eli Bueno Rodrigues
Presidente